



PORTARIA Nº 264/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

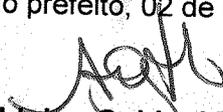
RESOLVE

Art. 1º Remanejar a servidora **PATRICIA DAS CHAGAS BEQUEMBAK DA SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 535184669/SP e inscrita no CPF nº 057.304.619-09, ocupante do cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, nomeada pela Portaria nº 624/2022, matrícula: 3596-1, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Assistência Social para a Secretaria de Finanças,

Art. 2º a Servidora ora remanejada desempenhará suas funções no Departamento de Gestão Administrativa e Contabilidade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 02 de maio de 2023.


Aldino Goldeni Filho

Prefeito

Publicado no Dom PR
Nº 2766
De 09/05/2023
Resp. innou

AKL/RH



PORTARIA Nº 265/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **FLORA REGINA BAYER**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 4.310.264-8 e inscrita no CPF nº 597.309.789-72, ocupante do cargo efetivo de **GESTORA EM RECURSOS HUMANOS**, nomeada pela Portaria nº 105/2012, matrícula nº 2281-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais lotada na Secretaria de Administração, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, conforme os artigos nº 100 e 105 – lei Complementar nº 032/2017, Parágrafo 2º por um período de 15 (quinze) dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 28/04/2023.

Gabinete do prefeito, 03 de maio de 2023.


Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

Publicado no Dom/PR
Nº 2766
De 09/05/2023
Resp. Anna

AKL/RH



PORTARIA Nº 266/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar o servidor **JOSÉ RODRIGO LILER PEREIRA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 10.689.100-1/PR e inscrito no CPF nº 067.148.129-06, do cargo em comissão de **ASSESSOR II** – Nível B3-20, matrícula 3436-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 03 de maio de 2023.


Aldoino Galdoni Filho
Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom 1 PR
Nº 2766
De 09/05/2023
Resp. Imra



PORTARIA Nº 267/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Nomear **JOSÉ RODRIGO LILER PEREIRA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 10.689.100-1/PR e inscrito no CPF nº 067.148.129-06, para cargo em comissão de **ASSESSOR I** – Nível B3-10, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Urbanismo e Meio Ambiente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 04 de maio de 2023.


Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom IPR
Nº 2766
De 09 / 05 / 2023
Resp. dmna



PORTARIA Nº 268/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar o servidor **DIONATAN SANTOS CANDIDO**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 13.304.909-6/PR e inscrito no CPF nº 088.093.709-29, do cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO** – Nível C1-10, matrícula 3415-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 04 de maio de 2023.

Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom IPR
Nº 2766
De 09/05/2023
Resp. Anna



PORTARIA Nº 269/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Nomear **DIONATAN SANTOS CANDIDO**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 13.304.909-6/PR e inscrito no CPF nº 088.093.709-29, para o cargo em comissão de **ASSESSOR II** – Nível B3-20, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 05 de maio de 2023.


Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom 1º PR
Nº 2766
De 09 / 05 / 2023
Resp. Immau



PORTARIA Nº 270/2023

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com as Normas e procedimentos para utilização dos veículos da Prefeitura Municipal de Candói, instituído pelo Decreto nº084/2002,

RESOLVE

Art.1º Credenciar o servidor abaixo relacionado, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

LOTAÇÃO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIDOR (A)	EDINA KRASUS DOS SANTOS RIBEIRO
CARGO	AGENTE ADMINISTRATIVO
CPF Nº	027.867.779-76
CNH/Nº	05718145076

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Prefeito, em 05 de Maio de 2023.


Aldeino Goldoni Filho
Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom IPR
Nº 2766
De 09/05/2023
Resp. Anna

www.candoi.pr.gov.br



PORTARIA Nº 271/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Convocar o servidor **EDER SELESTRINO**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 10.278.439-1/PR e inscrito no CPF nº 076.540.729-96, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** – Nível 10, matrícula: 2856-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, para retornar ao trabalho no dia **08/05/2023**, suspendendo assim o seu dia de férias, ficando esse dia para usufruir posteriormente.

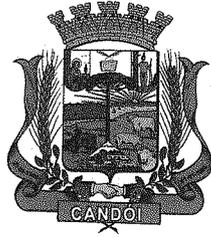
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 05 de maio de 2023.


Aldoíno Goldoni Filho
Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom IPR
Nº 2766
De 09/05/2023
Resp. Ammau



PORTARIA Nº 272/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **BRUNA ALVES**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 9.918.297-0/SESP e inscrita no CPF nº 066.522.949-66, ocupante do cargo efetivo de **PSICÓLOGA**, nomeado pela portaria nº 365/2014, matrícula: 2657-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na secretaria de Assistência Social, para responder interinamente pelo Departamento de Proteção Social FMAS/FMDCA.

Art. 2º Conceder a servidora ora designada função gratificação nível FG-2, de acordo com a Lei Municipal nº 1.648/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 05 de maio de 2023.


Aldoíno Goldoni Filho
Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom/PR
Nº 2766
De 09/05/2023
Resp. Imma



PORTARIA Nº 273/2023

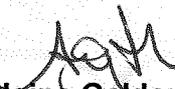
O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Remanejar a servidora **SCHEILA DO PRADO**, brasileira, casada, portadora do RG nº 13.067.224-8/SSP e inscrita no CPF nº 093.076.559-10, ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR – Nível D1-10**, nomeada pela Portaria nº 198/2022, matrícula: 3446-1, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação do Setor EJA e ENSINO SUPERIOR para o SETOR PEDAGÓGICO E PROJETOS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 05 de maio de 2023.


Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom IPR
Nº 2766
De 09 / 05 / 2023
Resp. Anna



PORTARIA Nº 274/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Remanejar o servidor **THIAGO PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 14.673.616-5/SSP e inscrita no CPF nº 049.441.671-80, ocupante do cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO – Nível C1-10**, nomeada pela Portaria nº 34/2023, matrícula: 3620-1, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, para a Secretaria de Agricultura.

Art. 2º O servidor ora remanejado desempenhará suas funções no Departamento de Gestão Administrativa.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 05 de maio de 2023.


Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

Publicado no Dom/PR
Nº 2766
De 09/05/2023
Resp. Jmna

AKL/RH



PORTARIA Nº 275/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **ROZANE HLUSKO**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 9.172.177-5/PR e inscrita no CPF nº 043.373.219-93, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL** – Nível 11, nomeada pela Portaria nº 524/2014, matrícula nº 2716-1, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotada na Secretaria de Assistência Social, para exercer cumulativamente ao seu cargo a função de **FISCAL DE CONTRATOS**, dos contratos em que a Secretaria de Assistência Social faça parte ou seja a interessada.

Art. 2º Conceder Função Gratificada Nível FGE3, conforme Lei Municipal nº 1.648/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 05 de maio de 2023.


Aldino Galdoni Filho

Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom 1º PR
Nº 2766
De 09 / 05 / 2023
Resp. Imna



PORTARIA Nº 276/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente a Lei Complementar nº. 55 de 13 de abril de 2023.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear Comissão Especial para condução do Processo de Concessão de ADICIONAL DE TITULAÇÃO do ano de 2023, em atenção ao § 4º, art. 99-A Lei Complementar nº 32/2017, incluído pela Lei Complementar nº 55/2023, com a seguinte composição:

- a) ANDREIA CORREA SANTOS – PROFESSORA
- b) FLORA REGINA BAYER – GESTORA DE RECURSOS HUMANOS
- c) JANAINA BUENO SANTOS – ADVOGADA

Art. 2º - A Comissão ora designada ficará sob a presidência da servidora **ANDREIA CORREA SANTOS**, reunindo-se quando por ela convocados.

Art. 3º Caberá a Comissão:

- I. Analisar os requerimentos de inscrição para o processo de concessão e seus anexos, observando as regras contidas na Lei Complementar nº 55/2023 e seus regulamentos e eventuais editais de seleção.
- II. Responder eventuais recursos ou pedidos de esclarecimentos, quanto ao processo de concessão;
- III. Elaborar e dar publicidade aos atos relativos ao processo de seleção;
- IV. Resolver os casos omissos.

Art. 4º A Comissão se dissolverá com o encerramento total do processo de seleção do ano de 2023.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 05 de maio de 2023.


Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

Publicado no Dom/PR
Nº 2767
De 10/05/2023
Resp. Imma

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br



PORTARIA Nº 277/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Nomear **KATIA LUCIANA LOPES**, brasileira, casada, portadora do RG nº 132.360/RR e inscrita no CPF nº 508.824.302-20, para o cargo efetivo de **TÉCNICO EM CONTABILIDADE** – Nível 16, aprovada no Concurso Público nº 001/2022, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Finanças.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 08 de maio de 2023.


Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

Publicado no Dom IPR
Nº 2766
De 09 / 05 / 2023
Resp. Anna

AKL/RH

www.candoi.pr.gov.br



PORTARIA Nº 278/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Comissão de Processo de Sindicância para apurar possíveis irregularidades relatadas no Memorando nº 8612023 (1DOC.) a qual será composta pelos seguintes membros:

ELIZA DE MATOS – Técnico em Agropecuária

ADILSON KAVETZKI – Motorista II

EDNILSON PELLIZARI – Motorista II

Art. 2º A presente Comissão de Processo de Sindicância, ficará sob a presidência da Sra. **ELIZA DE MATOS** e reunir-se-á por convocação da mesma.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o Relatório Final.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de maio de 2023.


Aldoio Goldoni Filho
Prefeito

FRB/RH

Publicado no DOM IPR
Nº 2767
De 10 05/2023
Resp. Anna

www.candoi.pr.gov.br



PORTARIA Nº 279/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Comissão para **VISTORIA DE VEÍCULO**, a fim de verificar se as normas de segurança veicular estão sendo cumpridas, a qual será composta pelos seguintes membros:

LOIR JOSÉ MENEGUEL – Mecânico

JOCEMAR DE SOUZA – Mecânico Eletricista

EDMAR CLAUDIO ZANLORENZI – Motorista II

Art. 2º A presente Comissão ficará sob a presidência do Sr. **EDMAR CLAUDIO ZANLORENZI** e reunir-se-á por convocação do mesmo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de Maio de 2023.


Aldoíno Goldeni Filho

Prefeito

Publicado no Dam PR
Nº 2767
De 10 / 05 / 2023
Resp. Imma

AKL/RH



PORTARIA Nº 280/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Incluir e Excluir membro da **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DE MATERIAIS, BENS E SERVIÇOS**, nomeada pela Portaria nº 220/2023 em 05 de abril de 2023, como segue:

INCLUIR:

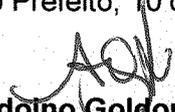
Membro – GUILHERME ARTHUR HAAN

EXCLUIR:

Membro – MARCIANE DOS SANTOS

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 10 de maio de 2023.


Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom/PR
Nº 2770
De 15 05 / 2023
Resp. Immau



PORTARIA Nº 281/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **ROSENILDO BAYER CORDEIRO**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 8.107.694-4 e inscrito no CPF nº 030.594.449-51, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR**, nomeado pela Portaria nº188/2008, matrícula nº 1959-1, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais lotado na Secretaria de Educação, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, conforme os artigos nº 100 e 105 – lei Complementar nº 032/2017, Parágrafo 2º por um período de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 10 de maio de 2023.


Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom IPR
Nº 2770
De 15 / 05 / 2023
Resp. Jmmau



PORTARIA Nº 282/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Remanejar o servidor **NILSO PICKLER**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 9.035.337-7/PR e inscrito no CPF nº 045.402.299-90, ocupante do cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO – Nível C1-10**, nomeada pela Portaria nº 098/2022, matrícula: 3427-1, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Viação e Serviços Públicos, para a Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Art. 2º O servidor ora remanejado desempenhará suas funções no Departamento de Gestão Administrativa.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 10 de maio de 2023.


Aldino Goldoni Filho

Prefeito

Publicado no Jornal PR
Nº 2770
De 15 / 05 / 2023
Resp. Anno

AKL/RH

www.candoi.pr.gov.br



PORTARIA Nº 283/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar o servidor **MARCELO KRUK**, brasileiro, casado, portador do RG nº 9.494.737-5/PR e inscrito no CPF nº 074.551.399-93, nomeado pela Portaria nº105/2023, matrícula: 3638-1, do cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR**, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Viação e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 10 de maio de 2023.


Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom/PR
Nº 2770
De 15 / 05 / 2023
Resp. Anna



PORTARIA Nº 284/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo da Portaria nº 141/2023 que concedia a servidora **MARTA PEREIRA GOMES**, brasileira, casada, portadora do RG nº 7.170.764-4 e inscrita no CPF nº 026.430.939-17, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR**, nomeada pela Portaria nº 103/2005, matrícula nº 1830-1, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais lotada na Secretaria de Educação, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, conforme os artigos nº 100 e 105 – lei Complementar nº 032/2017, Parágrafo 2º.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 12/04/2023.

Gabinete do prefeito, 10 de maio de 2023.


Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom/PR
Nº 2770
De 15 / 05 / 2023
Resp. Ammau



PORTARIA Nº 285/2023

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com as Normas e procedimentos para utilização dos veículos da Prefeitura Municipal de Candói, instituído pelo Decreto nº084/2002,

RESOLVE

Art.1º Credenciar o servidor abaixo relacionado, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

LOTAÇÃO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SERVIDOR (A)	GUILHERME ARTHUR HAAN
CARGO	AGENTE ADMINISTRATIVO
CPF Nº	079.430.529-60
CNH/Nº	07441074005

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Prefeito, em 10 de maio de 2023.


Aldino Goldoni Filho
Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom/PR
Nº 2770
De 15/05/2023
Resp. Anna



PORTARIA Nº 286/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Substituir membros da Comissão de Processo de Sindicância Portaria nº 278/2023, como segue:

SUBSTITUIR:

MEMBRO – ADILSON KAVETZKI por MARIA IZABEL ARAUJO.

MEMBRO – EDNILSON PELLIZZARI por SCHEILA RIBAS DE OLIVEIRA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 10 de maio de 2023.


Aldo Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH

Publicado no DOM IPR
Nº 2770
De 15 / 05 / 2023
Resp. Ammau



PORTARIA Nº 287/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **JESUALDO GUARACI NUNES**, brasileiro, casado, portador do RG nº 1.651.386-5e inscrito no CPF nº 370.231.799-68, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA II**, nomeado pela Portaria nº72/2003, matrícula nº 1646-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais lotado na Secretaria de Saúde, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, conforme os artigos nº 100 e 105 – lei Complementar nº 032/2017, Parágrafo 2º por um período de 12 (doze) dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 02/05/2023.

Gabinete do prefeito, 11 de maio de 2023.


Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

Publicado no Dom/PR
Nº 2770
De 15 / 05 / 2023
Resp. Dmno

AKL/RH



PORTARIA Nº 288/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **JAQUELINE PINHEIRO ZARPELON**, brasileira, casada, portadora do RG nº 8.962.197-6/PR e inscrita no CPF nº 054.764.089-75, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** – Nível C03, nomeada pela Portaria nº 063/2016 (1º Padrão) e Portaria nº 067/2017 (2º Padrão), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, para exercer cumulativamente ao seu cargo a função de **FISCAL DE CONTRATOS**, dos contratos em que a Secretaria de Educação faça parte ou seja a interessada.

Art. 2º Conceder Função Gratificada Nível FGE3, conforme Lei Municipal nº 1.648/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 11 de maio de 2023.


Aldino Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom/PR
Nº 2769
De 12, 105, 2023
Resp. Anna



PORTARIA Nº 289/2023

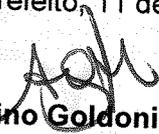
O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **EMERSON ANTONIO DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.595.402-3/PR e inscrito no CPF nº 444.979.469-91, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA II – Nível 10**, nomeado pela Portaria nº 168/2012, matrícula nº 2328-1, com jornada de trabalho de 40 (vinte) horas semanais, lotado na Secretaria de Educação – Departamento de Transporte Escolar **AJUDA DE CUSTO** para o pernoite no final da linha do transporte escolar, de acordo com o Art. 1º da Lei nº 1479/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 03/04/2023.

Gabinete do Prefeito, 11 de maio de 2023.


Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom/PR
Nº 2770
De 15/05/2023
Resp. Anna



PORTARIA Nº 290/2023

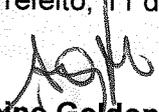
O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **ADIR MARQUES DE ARAUJO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.162.607-0/PR e inscrito no CPF nº 581.842.449-91, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA II** – Nível 10, nomeado pela Portaria nº 270/1994, matrícula nº 704-1, com jornada de trabalho de 40 (vinte) horas semanais, lotado na Secretaria de Educação – Departamento de Transporte Escolar **AJUDA DE CUSTO** para o pernoite no final da linha do transporte escolar, de acordo com o Art. 1º da Lei nº 1479/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 03/04/2023.

Gabinete do Prefeito, 11 de maio de 2023.


Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH

Publicado no DOM IPR
Nº 2770
De 15 105/2023
Resp. Amou



PORTARIA Nº 291/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Nomear **MARCELO KRUK**, brasileiro, casado, portador do RG nº 9.494.737-5/PR e inscrito no CPF nº 074.551.399-93, para o cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Viação e Serviços Públicos.

Art. 2º Designando o servidor para exercer suas funções no **DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FROTAS**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 11 de maio de 2023.

Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

Publicado no Dom IPR
Nº 2770
De 15/05/2023
Resp. Anna

AKL/RH



PORTARIA Nº 292/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **CINTIA LOPES DE SIQUEIRA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 13.213.504-7/PR e inscrita no CPF nº 092.127.697-48, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** – Nível B03, nomeada pela Portaria nº 062/2017, matrícula nº 2994-1, lotada na Secretaria de Educação, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, **AVANÇO VERTICAL** para **PROFESSOR** – Nível C03.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 11 de maio de 2023.


Aldoine Goldoni Filho
Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom IPR
Nº 2770
De 15/05/2023
Resp. dmma



PORTARIA Nº 293/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **LEONIR LUIZ ZANETTI**, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.332.960-1PR e inscrito no CPF nº 409.289.859-20, ocupante do cargo efetivo de **OPERADOR DE MAQUINA RODOVIARIA** – Nível 10, matrícula: 1229-1, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Viação e Serviços Públicos, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº 32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de **10/06/2021 a 10/06/2022**, como segue:

- 05/06/2023 a 24/06/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 11 de maio de 2023.


Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH

Publicado no DOM IPR
Nº 2770
De 15 / 05 / 2023
Resp. Jmou



PORTARIA Nº 294/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **LUIZ SERGIO SOARES**, brasileiro, casado, portador do RG nº 5.296.960-3/PR e inscrito no CPF nº 704.848.569-87, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA II** – Nível 10, matrícula: 2848-1, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Viação e Serviços Públicos, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº 32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de **24/02/2022 a 24/02/2023**, como segue:

- 01/06/2023 a 30/06/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 11 de maio de 2023.


Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

Publicado no Dom / PR
Nº 2770
De 15 / 05 / 2023
Resp. Anna

AKL/RH

www.candoi.pr.gov.br



PORTARIA Nº 295/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Nomear **DOUGLAS ISAC DOS SANTOS BARBOSA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 13.515.257-9/PR e inscrito no CPF nº 122.012.019-78, para o cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO – Nível 10**, aprovado no Concurso Público nº 001/2022, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Viação e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 12 de maio de 2023.


Aldino Goldoni Filho

Prefeito

Publicado no Dom/PR
Nº 2770
De 15.05.2023
Resp. Dmna

AKL/RH

www.candoi.pr.gov.br



PORTARIA Nº 296/2023

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com as Normas e procedimentos para utilização dos veículos da Prefeitura Municipal de Candói, instituído pelo Decreto nº084/2002,

RESOLVE

Art.1º Credenciar o servidor abaixo relacionado, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

LOTAÇÃO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIDOR (A)	MATHEUS MULLER
CARGO	AGENTE ADMINISTRATIVO
CPF Nº	082.917.439-75
CNH/Nº	05098263344

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Prefeito, em 12 de maio de 2023.


Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

AKL/RH

Publicado no DOM/PR
Nº 2771
De 16 / 05 / 2023
Resp. Jmra

www.candoi.pr.gov.br



PORTARIA Nº 297/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **ALESSANDER BATISTA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.758.311-6/PR e inscrito no CPF nº 017.077.689-19, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SANEAMENTO** – Nível 09, matrícula: 1295-1, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Saúde, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº 32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de 10/03/2022 a 10/03/2023, como segue:

- 12/06/2023 a 26/06/2023

- 02/01/2024 a 16/01/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 12 de maio de 2023.


Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

Publicado no Dom/PR
Nº 2771
De 16 / 05 / 2023
Resp. Inova

AKL/RH

www.candoi.pr.gov.br



PORTARIA Nº 298/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **DIELENN MIRANDA DA ANGELA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 43.215.588-0/SP e inscrita no CPF nº 357.006.518-90, ocupante do cargo efetivo de **ENFERMEIRO A – Nível 25**, matrícula: 2744-1, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Saúde, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº 32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de **19/04/2022 a 19/04/2023**, como segue:

- 10/07/2023 a 19/07/2023

- 02/01/2024 a 21/01/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 12 de maio de 2023.


Aldino Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom 1PR
Nº 2771
De 16/05/2023
Resp. Anna



PORTARIA Nº 299/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o disposto no Art. 62, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, além do disposto no Art. 84, II, alínea "c" do mesmo diploma legal;

Considerando também, que a Cultura constitui-se em patrimônio municipal importantíssimo, consubstanciando-se em instrumento de educação e civilismo, aprimorando o efetivo exercício da cidadania;

Considerando a realização de eventos culturais, que necessitam de regramento quanto a sua organização, por parte da Administração, para proporcionar aos participantes efetivo aproveitamento do evento.

RESOLVE

Art. 1º Nomear a **COMISSÃO PARA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS**, a qual será composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE:

-PAULO PEDROSO DE ARAUJO – Secretário de Esporte, Lazer e Cultura

VICE-PRESIDENTE:

-ANDREIA CORREA SANTOS – Professora

COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO:

-RONALDO ALVES DOS SANTOS – Assessor de Comunicação

-EMERSON RODRIGO DOS SANTOS – Diretor de Departamento

COORDENADOR DE EXPOSIÇÃO

-JONILSON ANTONIO DE ARAÚJO – Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo

COORDENADOR DE EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS –

-VALDEMIR GONÇALVES DA CRUZ – Controlador Interno

-MARIZA DO BELEM VARGE KLOSTER – Assessora Especial

-JOÃO MÁRCIO FREITAS – Secretário de Saúde



COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA

-GEORGE JOSÉ DA ROSA – Secretário de Planejamento

-VALDEMIR GONÇALVES DA CRUZ

COORDENADOR DE ALIMENTAÇÃO

-ANTONIO CARLOS TERNOUSKI – Secretário de Administração

-JONILSON ANTONIO DE ARAÚJO – Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo

-MARIZA DO BELEM VARGE KLOSTER – Assessora Especial

-ANDREIA CORREA SANTOS – Professora

-CARINA GOLDONI – Secretária de Educação

-THAINA DE SOUZA – Secretária de Assistência Social

COORDENADOR DE FINANCEIRO

-EVANDRO CAPELLI WATCHEL – Secretário de Finanças

-VALDEMIR GONÇALVES DA CRUZ – Controlador Interno

COORDENADOR JURÍDICO

-DARIO MIRANDA ALMEIDA – Assessor Jurídico

Art. 2º Caberá a comissão ora designada, definir sobre a grade de programação de cada evento a ser realizado pelo município, observando a rigor, as dotações orçamentárias disponíveis e a melhor forma de contratação nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Nomear **SUBCOMISSÃO** para a programação do festival de música **CANTA CANDÓI E FESTIVAL REGIONAL**, a qual será composta pelos seguintes membros:

-PAULO PEDROSO DE ARAUJO – Secretário de Esporte, Lazer e Cultura

-ANDREIA CORREA SANTOS – Professora

-MARIZA DO BELEM VARGE KLOSTER – Assessora Especial

-VALDEMIR GONÇALVES DA CRUZ – Controlador Interno

-RONALDO ALVES DOS SANTOS – Assessor de Comunicação

-ITACIR ALVES – Diretor de Departamento



Art. 4º A referida subcomissão deverá produzir e disponibilizar ao público normas e regulamentos a participação da população nos eventos a serem promovidos pela municipalidade, observando para tanto, a legislação vigente em especial os protocolos sanitários emitidos pelas autoridades competentes.

Art. 5º Nomear **SUBCOMISSÃO** para a organização do desfile da **RAINHA NACIONAL DO CHARQUE**, a qual será composta pelos seguintes membros:

- MARIZA DO BELEM VARGE KLOSTER** – Assessora Especial
- VALDEMIR GONÇALVES DA CRUZ** – Controlador Interno
- RONALDO ALVES DOS SANTOS** – Assessor de Comunicação
- JOÃO MÁRCIO FREITAS** – Secretário de Saúde
- RAFAEL MORGENTALE DISCONZI** – Secretário de Urbanismo e Meio Ambiente

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a Portaria nº 352/2022.

Gabinete do Prefeito, 15 de Maio de 2023.


Aldino Goldoni Filho
Prefeito

FRB/RH

Publicado no Jornal PR
Nº 2775
De 22 05 2023
Resp. Anna



PORTARIA Nº 300/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar por mais 15 (quinze) dias o prazo da Portaria nº 265/2023, que concedia a servidora **FLORA REGINA BAYER**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 4.310.264-8 e inscrita no CPF nº 597.309.789-72, ocupante do cargo efetivo de **GESTORA EM RECURSOS HUMANOS**, nomeada pela Portaria nº 105/2012, matrícula nº 2281-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais lotada na Secretaria de Administração, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, conforme os artigos nº 100 e 105 – Lei Complementar nº 032/2017, Parágrafo 2º.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 15 de maio de 2023.


Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

Publicado no Dom IPR
Nº 2772
De 17 / 05 / 2023
Resp. Anno

FRB/RH